



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
CORREGEDORIA-GERAL**

**NOTA DE EXPEDIENTE Nº 005/2026-Cor G
GOZO DE FOLGA DE MAGISTRADA POR PLANTÃO
EXECUTADO – Resolução nº 292/2023-TJM
SEI 9.2025.0700.00325-3**

A Desembargadora Militar Corregedora-Geral da Justiça Militar do Estado, no uso das atribuições legais, e em virtude da delegação exposta no §3º da Resolução nº 292/2023-TJM, autoriza e comunica o gozo de folgas compensatórias, por plantão executado, decorrentes da Resolução nº 292, de 26/05/23, pela **Drª Viviane de Freitas Pereira**, Juíza de Direito Titular da Auditoria da Justiça Militar de Passo Fundo, **no período de 18 a 20 Abr 26**, totalizando 03 dias.

TJM-CorG, em Porto Alegre, 05 Março de 2026.

**Desembargadora Militar Gabriela Jonh dos Santos Lopes
Corregedora-Geral da Justiça Militar Estadual**

Publique-se.

Aline Sanches
Secretária da Cor-G

DJE - Edição Nº 8.093- Segunda-feira, 09 de Março de 2026 pag 145